



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir, a titular da função gratificada, afastada por motivo de férias, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1053475	Rosimere de Lima Bezerra	Daniela Santos Silva	Coordenação do Núcleo de atendimento as pessoas com necessidades específicas - FG1	02/01 a 10/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

MIGUEL VICENTE CANAFÍSTULA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral em exercício do CSTA
PORTARIA Nº 962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Vicente Canafistula de Oliveira, Diretor(a) Geral - Em Exercício**, em 19/12/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097159** e o código CRC **EDCF98AE**.